CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Vereadora Rayane Braga

PROJETO DE LEI Nº 67 / 2021

Dispõe sobre a denominação da ***Quadra Poliesportiva no Bairro Nova Esperança,*** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, APROVA e submete a sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Quadra Poliesportiva **ZILDA BARBOSA DE OLIVEIRA** a ***Quadra Poliesportiva*** instalada em área pública municipal no final da Rua Antônio da Silva Reis, do Bairro Nova Esperança, neste município.

Art. 2° - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 24 de Maio de 2021.

RAYANE BRAGA DA SILVA